



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4073/2023  
14/09/2023 - 10:30  
IND 2252/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria da Cultura e, mais especificamente ao Departamento de Preservação e Memória, que emita editais literários no gênero não-ficcional (ou real) para pesquisadores da História de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, **junto à Secretaria da Cultura e, mais especificamente ao Departamento de Preservação e Memória, que emita editais literários no gênero não-ficcional (ou real) para pesquisadores da História de Indaiatuba.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem o objetivo de estimular a produção e divulgação de textos científicos sobre a História de nossa cidade, escritos por historiadores e outros pesquisadores de outras áreas, de caráter não-ficcional (ou real) como por exemplo artigos, biografias, relatos e ensaios executados com o devido rigor científico e apresentados conforme normas ABNT.

Os editais literários que a Secretaria da Cultura têm apresentado têm englobado apenas estilos ficcionais como poemas, poesias, contos e crônicas, que possuem “liberdade literária” que o pesquisador da história da nossa cidade não deve ter. Com esses editais, é possível atrair conteúdo sobre a nossa história e publicá-los oficialmente, divulgação esta que é (também) de responsabilidade do Departamento de Preservação e Memória.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2023.

*193º ano de elevação de Indaiatuba à Freguesia*

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador